



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 285/2013.

EMENTA: Autoriza afastamento do País do Professor Adjunto -  
Nível 03 - RICARDO DE AGUIAR PACHECO, do  
Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da  
Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no  
Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº  
055/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária,  
realizada no dia 11 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003524/2013,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento do  
País do Professor Adjunto – Nível 03 – RICARDO DE AGUIAR PACHECO, lotado no Departamento  
de Educação desta Universidade, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de setembro de 2013,  
com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa realizar estágio Pós-doutoral  
junto à Écolé des Hautes Études en Sciences Sociales/EHESS, em Paris - França, baseado no que  
estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme  
consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =